

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 020  
20/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 277.500,00( Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2021	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	120.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	36.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>186.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	31.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO CRAS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
1063	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	38.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.500,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>277.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Suplementadas**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 277.500,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	93.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>93.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>93.000,00</b>
<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	30.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	120.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1047	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1706	Transferência Especial da União	34.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>34.500,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>277.500,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 20 de março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91